

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORA NO ROL DE RESPONSÁVEIS NO CADASTRO ÚNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVAL AUTORIZADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Indicar no rol de responsáveis do cadastro único do tribunal de contas do Estado do Tocantins a função da servidora a seguir:

I - WAYLA FRANÇA LOPES, como Responsável Autorizado;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

RAFAELA FEITOSA COSTA

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesusdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4ec1bf-09032026222543**